Campus Universitário - Viçosa, MG - 36570-000 - Telefone: (31) 3899-4014 - Fax: (31) 3899-4012 - E-mail: ent@ufv.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA A REPRESENTAÇÃO DISCENTE DA PÓS-GRADUAÇÃO JUNTO À COMISSÃO COORDENADORA DO PROGRAMA DE POS-GRADUAÇÃO EM ENTOMOLOGIA (PPGENT)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Entomologia da Universidade Federal de Viçosa convoca os alunos de pós-graduação da Entomologia a comparecerem à eleição para a Representação Discente junto ao à Comissão Coordenadora do PPGENT da UFV, em conformidade com a Resolução nº 15/2000/CONSU, o Regimento de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFV.

1. DA COMPOSIÇÃO DA REPRESENTAÇÃO

1.1. A representação discente na Comissão Coordenadora do PPGENT é composta de 01 (um) representante efetivo e 01 (um) representante suplente.

2. DO MANDATO

2.1. O mandato dos Representantes Discentes será de 01 (um) ano, no período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

3. CRONOGRAMA

- 3.1. Recebimento de inscrições: 23/11/2016 a 25/11/2016 As chapas registrarão suas candidaturas com o envio dos dados (nomes dos representantes discentes efetivo e suplente) para o email ent@ufv.br, a partir das 08:00 horas do dia 23 de novembro de 2016 e término às 23:59 horas do dia 25 de novembro de 2016.
- 3.2. Divulgação das chapas inscritas: 28/11/2016 a divulgação das chapas confirmadas será feita no Site da Entomologia/Página do Facebook/Email.
- 3.3. Eleição: 01/12/2016 a eleição ocorrerá no Auditório do Bioagro (17:00 hs, horário do Seminário).
- 3.4. Apuração: 01/12/2016 Após término da eleição.
- 3.5. Divulgação da Chapa eleita: 01/12/2016 Após término da apuração. A divulgação do resultado da chapa eleita será feita no Site da Entomologia/Página do Facebook/Email.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Poderão se candidatar às vagas de representante discente os estudantes regularmente matriculados no curso de **Doutorado do PPGENT.**

- 4.2. Os candidatos, ao se inscreverem, comprometem-se a acatar as normas do presente Edital e manter conduta compatível com a função a ser desempenhada.
- 4.3. O representante discente que perder, por qualquer motivo e em qualquer tempo, a condição de aluno regularmente matriculado no PPGENT, perderá também o mandato.
- 4.4. Após o encerramento do período de inscrições os nomes dos candidatos de cada chapa serão divulgados junto aos pares.

5. DA ELEIÇÃO

- 5.1. A eleição será realizada em turno único, com início às 17h do dia 01 de dezembro de 2016, conforme especificado no item 3.3.
- 5.2. A cédula eleitoral conterá os nomes dos candidatos, cuja ordem será a de inscrição no processo eleitoral.
- 5.3. Cada eleitor votará em uma única chapa, por voto direto e secreto. A mesa receptora garantirá o sigilo do voto e a inviolabilidade da urna.
- 5.4. Será considerado vencedor o candidato que obtiver a maioria simples dos votos válidos apurados pelo Chefe do Departamento de Entomologia e por um representante dos discentes.

6. DA APURAÇÃO E DO RESULTADO

- 6.1. A apuração dos votos será feita imediatamente após encerrada a votação.
- 6.2. A ata de apuração registrará: a) O número de votantes; b) O número de votos válidos e votos em branco no total; c) O número de votos recebidos por cada chapa.
- 6.3. O quorum mínimo para validação da eleição dos representantes discentes da pósgraduação será de 50% do colégio eleitoral, acrescido de um. Caso não seja atingido o quorum mínimo será convocada uma nova eleição após 10 minutos com qualquer numero do colégio eleitoral.
- 6.4. O resultado final da votação será divulgado na página eletrônica do PPGENT e Facebook e será devidamente homologado, caso não haja interposição de recursos por qualquer dos candidatos.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Chefe do Departamento de Entomologia e pelo Coordenador do PPGENT. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Viçosa, 22 de novembro de 2016.

Sim 32

Prof. Simon Luke Elliot

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Entomologia